



**CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS**

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 15.905.565/0001-95

**PORTARIA Nº 019 – DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pela ratificação de dados ao E-SFINGE, módulo Atos Jurídicos e Atos de Pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º**- As atividades do responsável pela ratificação de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul – TCE/MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

  
**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**  
Presidente  
Câmara Municipal de Deodápolis/MS

**Câmara Municipal de Deodápolis/MS****PORTARIA Nº 017/2025 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação do responsável envio de dados E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica designada a servidora **Cassila Conticeli Teodósio Brito**, ocupante do cargo de **Contadora**, Símbolo ANS-1, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE, módulo Execução Orçamentária, Registros Contábeis, e Planejamento Orçamentário da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º**- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

**PORTARIA Nº 018 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Fica designada a servidora **Patrícia Oliveira da Cruz**, ocupante do cargo de **Diretor Administrativo e Financeiro**, Símbolo DAS -2, com lotação no quadro de servidores comissionados da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE, módulo Atos Jurídicos e Atos de Pessoal, ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º**- As atividades do Responsável pelo envio de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

**Art. 3º**- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**

Presidente

Câmara Municipal de Deodápolis/MS

**PORTARIA Nº 019 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Dispõe sobre designação do responsável envio de dados ao E-SFINGE da Câmara Municipal de Deodápolis/MS ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.*

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

**RESOLVE:**

**Art. 1º**- Designar a servidora pública **Keyly Leandro da Silva**, ocupante do cargo de Controladora Interna, Símbolo ANS, com lotação no quadro de servidores efetivos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, como responsável pela ratificação de dados ao E-SFINGE, módulo Atos Jurídicos e Atos de Pessoal ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**Art. 2º**- As atividades do responsável pela ratificação de dados ao E-SFINGE ficarão vinculadas às normas do Tribunal de Contas do Mato Grosso do Sul - TCE/MS.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2025.

**Art. 4º**- Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, 13 de janeiro de 2025.

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**

**Presidente**

**Câmara Municipal de Deodápolis/MS**

**PORTARIA Nº 010 - DE 13 DE JANEIRO DE 2025**

*Nomeia a Comissão de acompanhamento, validação e homologação dos Bens Patrimoniais no âmbito da Câmara Municipal de Deodápolis/MS.*

**CARLOS DE LIMA NETO JUNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o que dispõe a Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000, da Lei nº. 4320 de 1964 e as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao setor público, bem como os Princípios de Contabilidade, regulamenta a necessidade de realizar os procedimentos de reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e a exaustão dos bens.

Considerando que o inventário patrimonial de bens é um documento obrigatório junto à prestação de contas, conforme previsto no rol de obrigações da Resolução TC/MS nº. 88/2018;

Considerando, a necessidade de constituir a Comissão de Inventário dos Bens Públicos da Câmara Municipal de Deodápolis/MS para o Exercício de 2024, dando atribuições à esta de realizar o acompanhamento, verificação, validação e homologação do levantamento patrimonial dos bens deste Ente, realizado pelo servidores com fins de emissão de inventário, localização, avaliação, reavaliação, depreciação e baixa de bens, emissão do Relatório do Inventário Físico de Bens Patrimoniais e demais procedimentos com a finalidade do tramite do processo administrativo;

Considerando os prazos limites estabelecido para adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vista à consolidação das contas públicas da União, dos estados, Distrito Federal e dos municípios, conforme preceitua a Portaria STN nº. 548 de 24 de setembro de 2015;

Considerando, ainda, a Instrução Normativa Nº 003/2020 de 05 de outubro de 2020 da Controladoria Interna da Câmara Municipal de Deodápolis/MS;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica instituída a Comissão de acompanhamento, validação e homologação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Deodápolis/MS, para o Exercício de 2024, podendo ser prorrogado por igual período.

**Art. 2º** A Comissão de que trata o artigo anterior será composta pelos seguintes servidores:

I - PRESIDENTE: CASSILA CONTICELI TEODÓSIO BRITO

II - MEMBRO: DIOMAR RIBEIRO PEDROSO

III - MEMBRO: THAYNARA ALVES DE SOUZA ALMEIDA

§ 1º. Caberá a Comissão, ora instituída, acompanhar, verificar, validar e homologar todos os procedimentos e